



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução 5/2023 - CEPE/CEFET/RJ, de 18 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em observância à deliberação da 4ª Sessão Ordinária, em 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Regulamento para mobilidade sanduíche discente de Programa de Pós-graduação Stricto sensu no exterior no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 18/08/2023 14:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15727

Código de Autenticação: 6e2cbf93d3

